



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.661/2019

SÚMULA: Convoca a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** a ser realizada no Município de Santa Cecília do Pavão no dia 19 de junho de 2019 a partir das 08:30 horas no Salão da Melhor Idade, sito à Rua Marechal Floriano, nº. 962.

Paragrafo Único: a **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** estará sob responsabilidade e coordenação Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social.

Art 2º - A **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Cecília do Pavão** terá como tema "**Comida no Campo e na Cidade: O que temos e o que queremos?**" e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- I - Eixo 1: Alimentação como princípio de existir;
- II - Eixo 2: Desafios e possibilidades na construção da política pública;
- III - Eixo 3: A geografia da fome e o desperdício de alimentos;

Art. 3º - A **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Cecília do Pavão** desenvolverá seus trabalhos e terá como foco o seguinte objetivo: Ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no sistema, na política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 06 de junho 2.019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1773
Data 07/06/2019
Página 271
Código Identificador: 871960⁹